



Prefeitura Municipal de Jaqueira - PE.

Administrando para o Povo

LEI N. 109/2003

EMENTA: Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 089/2001, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao Cargo que ocupa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 089/2001, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º O Anexo III, da Lei Municipal n. 089/2001, passa a vigorar de acordo com os seguintes valores:

Símbolo CC-1.....	R\$ 650,00
Símbolo CC-2.....	R\$ 450,00
Símbolo CC-3.....	R\$ 300,00
Símbolo CC-4.....	R\$ 270,00
Símbolo CC-5.....	R\$ 240,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira,
em 04 de Abril de 2003.


FERNANDO DO REGO BARROS
- Prefeito -

